

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe, comunica que os candidatos desistentes e(ou) ausentes também poderão interpor recurso contra o resultado provisório no exame de aptidão física, na forma do subitem 2.1.1 do Edital nº 4/2015 – DGP/DPF, de 13 de março de 2015, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/DPF_14_AGENTE.

Brasília/DF, 16 de março de 2015.